



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO

EM, 4 / 3 / 2024

DECRETO Nº 5.895, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

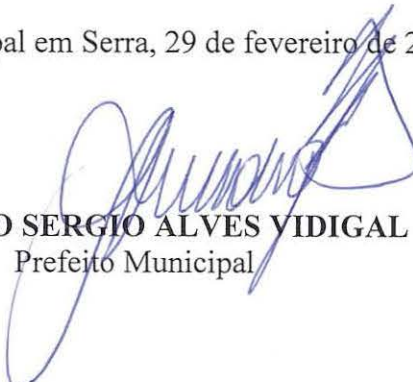
DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **LUIZA ALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 4 de março de 2024 a 18 de março de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal